



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO N.º



INTERESSADO: Vereador JOVINO NOLASCO DE SOUZA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Propõe a criação da Comissão Técnica Permanente
de Turismo e Desporto.

INICIADO EM: 10 de agosto de 1984

ARQUIVADO EM: 31 de agosto de 1984

COMISSÃO DE: ESPECIAL

VISTO

[Handwritten signature]
Encarregado do Protocolo



1.ª VIA

Secretaria
da Câmara

ff. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº: 261/84

Em : 09 de agosto de 1984

VEREADOR (AUTOR) : JOVINO NOLASCO DE SOUZA-PDS

DELIBERAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
00033/84
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue: A quem de direito, a fim de ser constituída a Comissão de TURISMO E DESPORTO em caracter permanente.

JUSTIFICATIVA

Turismo e Desporto necessitam de uma atenção especial dos Poderes Públicos para o seu real desenvolvimento, já que são setores que careçam da participação de toda a Comunidade. Na área específica do turismo, dentro e fora dos grandes eventos, o poder Legislativo, a través desta Comissão poderá contribuir decisivamente, não somente com o Executivo, mas principalmente com as Entidades de Classe, Lideranças e a própria Comunidade, no sentido de ser criar uma mentalidade turística para o Município e isto somente é possível com a participação de todos. Por outro lado, o atual estágio em que Bento Gonçalves se encontra, necessita e exige dos vereadores, legítimos representantes dos mais diversos segmentos da comunidade, sua contribuição, sua colaboração e sua participação, para que se possa a curto, médio e longo prazo colocar em pratica um plano de desenvolvimento integrado do turismo. No desporto, outro importante setor que necessita do apoio de todos, para que também se crie uma mentalidade esportiva, principalmente nos jovens. Esta área também carece de um plano de desenvolvimento que interligue todos os segmentos esportivos. Outrossim, esta Comissão poderá contribuir decisivamente para que cada vez mais se dê ao jovem o incentivo a pratica do esporte. O poder legislativo não pode se manter alheio a estas duas áreas de transcendental importância para o município, marcando sua presença, através desta Comissão permanente, no dia a dia, fazendo o elo de ligação, - Executivo, Legislativo e todos os setores da Comunidade, a fim de encontrar um caminho solido de um real desenvolvimento.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 1984

Ver. Jovino Nolasco de Souza



DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, resolve nomear Comissão Especial para relatar o Processo nº 033/84 - que propõe a criação da Comissão Técnica Permanente de Turismo e Desporto, com posta dos seguintes Vereadores:

- ADEMIR A. SIGNOR - Presidente
- Roberto Cainelli - Membro
- Victoriano R. Antunes - Membro.

A Comissão Especial, ora designada, terá o prazo de 20 dias para apresentar parecer.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 1984.


Vereador OLINTO DE ROSSI
Presidente



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

APROVADO

VOTAÇÃO: *por unanimidade*
Fls. n.º

Proc. n.º *DADE*

SALA DA SESSÃO 30 / 08 / 84

DATA

Vereador

Guilherme
Presidente

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Os vereadores firmatários do presente, de posse do Processo 033/84, que dispõe sobre a criação da Comissão Técnica Permanente de Turismo e, uma vez analisada a proposta, deliberaram por exarar o parecer, como segue:

Considerando que Bento Gonçalves é nacionalmente conhecido como "A CAPITAL DO VINHO E DA UVA", além de também ser o polo moveleiro do Brasil;

Considerando que o Município em epígrafe é uma constante atração devido a suas belezas naturais que muito se assemelham à região italiana de Vêneto;

Considerando que, por tais motivos, levamos acentuada vantagem em comparação a outros municípios;

Considerando que sua população careça de maiores programações no que tange ao esporte, por se tratar de uma prática sadia de lazer;

Considerando que o Legislativo se alia ao trabalho conjugado ao Executivo e, portanto é fundamental sua participação em todas as áreas;

Considerando que o Legislativo é por excelência representante dos anseios da comunidade; e

Considerando que o Município viverá muito brevemente o seu evento máximo, a V Fenavinho.

Ante o exposto a comissão entende apropriada a participação do Legislativo no que concerne o assunto em pauta.

Esta comissão tem por finalidade acentuar um apoio, assim como sugerir maior dinamismo tanto à comunidade como ao visitante no que se refere a base turística da cidade de Bento Gonçalves.

São atribuições da comissão servir como um elo entre os anseios da comunidade e o Poder Executivo.

→ Planejamento de sugestões que possam preen-



.....

cher as necessidades tanto turísticas como de desporto da comunidade.

Representar o Legislativo em qualquer fato ou evento desta natureza que ocorrer na cidade, assim na região.

Coletar dados oriundos de outras localidades, mas que possam ser de pleno agrado e/ou que possam preencher as lacunas que aqui existem com o assunto em tela.

Sugerir a elaboração de um roteiro turístico, mantendo contatos com a hotelaria in loco assim como extensivo aos restaurantes.

Estabelecer maior fiscalização nos restaurantes em atendimento ao turista incluindo preços dos pratos e vinhos.

Encaminhe-se à Comissão constituída para elaboração do novo Regimento Interno do Legislativo de Bento Gonçalves, o presente parecer para inclusão na nova legislação.

SALA DAS SESSÕES, FERNANDO FERRARI, 30 de agosto 1984.

Fernando Ferrari
Roberto Carvalho
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. Nº 291/84-GP

BENTO GONÇALVES, 28 DE AGOSTO DE 1984.

SENHORES VEREADORES:

A TEOR DO ART. 75 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES:

" QUANDO, POR EXTRAVIO, OU RETENÇÃO INDE-
VIDA NÃO FOR POSSIVEL O ANDAMENTO DE
QUALQUER PROCESSO (PROPOSIÇÃO), A MESA
FARÁ RECONSTITUIR O RESPECTIVO PROCESSO
PELOS MEIOS AO SEU ALCANCE, E PROVIDEN-
CIARÁ A SUA TRAMITAÇÃO ".

A PRESIDÊNCIA DESTE PODER, FACE O CITADO,
DETERMINOU À DIRETORIA GERAL PROVIDÊNCIAS CONCERNENTES À CON -
CLUSÃO DO PROCESSO ATÉ O FINAL DE SUA TRAMITAÇÃO LEGAL, APÓS
ANÁLISE DO OBJETO PARA O QUAL FOI FORMADO E CONSTITUÍDA COMIS-
SÃO ESPECIAL DE VEREADORES.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, AOS VINTE E OITO DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.


VEREADOR DR. OLINTO DE ROSSI

PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO N.º



INTERESSADO: Vereador JOVINO NOLASCO DE SOUZA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Propõe a criação da Comissão Técnica de Turismo e
Desporto.

INICIADO EM: 10 de agosto de 1984

ARQUIVADO EM:

COMISSÃO DE: ESPECIAL

VISTO

[Handwritten signature]
Encarregado do Protocolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº: *261/84*

Em : 09 de agosto de 1984

VEREADOR (AUTOR) : JOVINO NOLASCO DE SOUZA-PDS

DELIBERAÇÕES

COMISSÃO TÉCNICA DE TURISMO

E DESPORTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue: **a quem de direito, a fim de ser constituída a Comissão de TURISMO E DESPORTO em caracter permanente.**

J U S T I F I C A T I V A

Turismo e Desporto necessitam de uma atenção especial dos Poderes Públicos para o seu real desenvolvimento, já que são setores que carecem da participação de toda a Comunidade. Na area específica do turismo, dentro e fora dos grandes eventos, o poder Legislativo, a través desta Comissão poderá contribuir decisivamente, não somente com o Executivo, mas principalmente com as Entidades de Classe, Lide-ranças e a própria Comunidade, no sentido de ser criar uma mentalidade turística para o Município e isto somente é possível com a participação de todos. Por outro lado, o atual estágio em que Bento Gonçalves se encontra, necessita e exige dos vereadores, legítimos representantes dos mais diversos segmentos da comunidade, sua contribuição, sua colaboração e sua participação, para que se possa a curto, médio e longo prazo colocar em prática um plano de desenvolvimento integrado de turismo. No desporto, outro importante setor que necessita do apoio de todos, para que também se crie uma mentalidade esportiva, principalmente nos jovens. Esta área também carece de um plano dedesenvolvimento que interligue todos os segmentos esportivos. Outrossim, esta Comissão poderá contribuir decisivamente para que cada vez mais se de ao jovem o insentivo a prática do esporte. O poder legislativo não pode se manter alheio a estas duas áreas de transcendental importância para o município, marcando sua presença, através desta Comissão permanente, no dia a dia, fazendo o elo de ligação, - Executivo, Legislativo e todos os setores da Comunidade, a fim de encontrar um caminho sólido de um real desenvolvimento.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 1984

Ver. Jovino Nolasco de Souza

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES
Receb. em *10 de agosto de 1984*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES no uso de suas atribuições nomeia a Comissão Especial para relatar o Processo nº 033/84 - que cria a Comissão Técnica Permanente de Turismo e Desporto, composta dos seguintes Vereadores:

ADEMIR ALBERTO SIGNOR - PRESIDENTE

VICTORIANO RIBEIRO ANTUNES

ROBERTO LAINELLI

Os membros da Comissão Especial, ora designada, terão o prazo de 15 dias para apresentar parecer.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 10 de agosto de 1984.

Olinto de Rossi
Vereador OLINTO DE ROSSI
Presidente